

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

ESTADO DE PERNAMBUCO.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**, com sede à Praça 19 de julho, S/N - Centro, Bom Jardim, Estado de Pernambuco torna pública a retificação do Edital 001/2009, para o pronto atendimento ao Ofício. TC/GC01 nº 0122/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 12 de maio de 2009, conforme a seguir:

1. Os critérios de Desempate terão a seguinte configuração, para atender as normas vigentes:

Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1.1. Em caso empate terá preferência o candidato de maior idade civil (mais idoso), em conformidade com o estatuto do Idoso, que passa a ter a seguinte redação: para atender a Lei Federal 10.741/2003, art. 27, parágrafo único: o primeiro critério para desempate em concursos públicos deve ser a idade, tendo preferência o mais idoso (quando houver candidatos com 60 anos ou mais). Passando esta condição a ser o primeiro critério de desempate, dessa forma passa a ser o primeiro critério de desempate àqueles candidatos cuja idade civil seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

1.1.1. Para os candidatos dos grupos 01 e 02:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte - Português;
- c) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Conhecimentos Pedagógicos ou SUS;
- d) Maior nota na Prova de Títulos.

1.1.2. Para os candidatos do grupo 03:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português;
- b) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Matemática;
- c) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Pedagógicos.
- d) Maior nota na Prova de Títulos.

1.1.3. Para os candidatos dos grupos 04 e 05:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- a) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Informática básica ou SUS
- b) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte - Português;

1.1.4. Para os candidatos dos grupos 06 e 08:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português;
- c) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Matemática

1.1.5. Para os candidatos do grupo 07:

- a) Maior nota na Prova Objetiva - 1ª parte – Português;
- b) Maior nota na Prova Objetiva - 2ª parte – Matemática.
- c) Maior nota na Prova Objetiva - 3ª parte – Conhecimentos Pedagógicos;
- d) Maior nota na Prova de Títulos.

1.1.6. Persistindo, ainda, o desempate será realizado contemplando o candidato com o maior número de filhos.

1.1.7. Persistindo, ainda, o desempate será realizado através de sorteio público.

1.1.8. O sorteio, caso seja necessário será em horário e local a ser divulgado pela PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE, através de Edital e os candidatos e interessados que assim o desejarem, poderá observar o mesmo e será fiscalizado por auditores independentes.

BOM JARDIM/PE, 13 de maio de 2009.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

PREFEITO MUNICIPAL